



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720260079537

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

MATHEUS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0412904284**

Registro: **21526/D-AM**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP**

CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N

Cidade: Brasília UF: DF

E-Mail: dilic@novacap.df.gov.br

Contrato:

Vinculada a ART:

Ação institucional: Convênio do Crea

Bairro: Zona Industrial
(Guará)

CEP: 71215-000

Complemento: Obras em diversos locais do DF

Fone: (61)34032300

Celebrado em: 01/07/2026 Valor Obra/Serviço R\$: 10,00

Fim em: 31/08/2026

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/07/2026

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 01/09/2026

Coordenadas Geográficas: -15.896382,-48.023273

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP**

CNPJ: **00.037.457/0001-70**

E-Mail: dilic@novacap.df.gov.br

Fone: (61) 34032300

1º Endereço

SIA Setor de Áreas Públicas

Número: S/N

Bairro: Zona Industrial (Guará)

CEP: 71215-000

Complemento: Obras em diversos locais do DF

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade Unidade

Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas

6.055,0000 tesla

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Orçamento Estimativo para aquisição de 6055 Toneladas de material betuminoso (CAP 30-45, RR 2C, EAI e RC1E).

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por
MATHEUS PEREIRA DA SILVA, 21526/D-AM,
em 06/08/2026, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 0.00 Registrada em: 06/08/2026 Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: Sem ônus